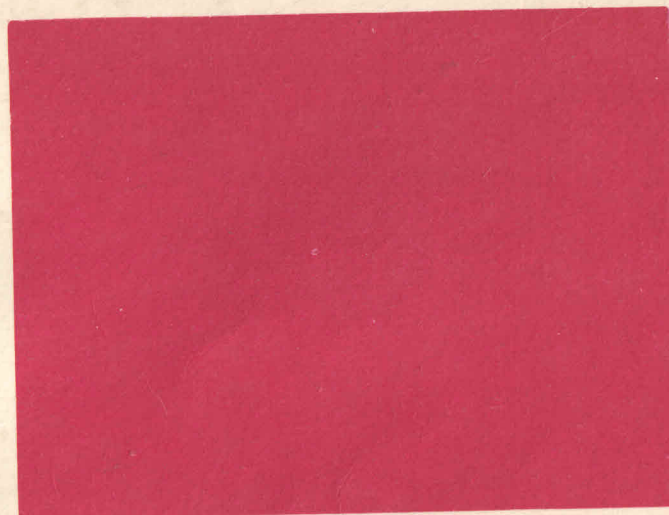


Jacques Donzelot



A Polícia
das Famílias

2ª
edição

graal

Biblioteca de Filosofia
e História das Ciências

do-as aos termos de um debate simples, mas ultrapassado, eles reduzem sua positividade e lhe obscurecem a eficácia. Pois, a longo prazo, eles levam a considerar como falhas decisivas, como superfícies de afrontamentos reais, ou pelo menos lógicos, o que é de fato a emergência de novas técnicas de regulação. Obstinação tenaz em ver a aproximação da luta final, lá onde há o surgimento de uma nova regra do jogo social. Em vez disso, dever-se-ia medir as atuais resistências, os conflitos e as linhas de fuga, que ora reforçam essas novas regras do jogo, ora as prejudicam, por referência a esses mecanismos novos, e pelo exame dessas figuras recentes que surgiram no fim do século passado; dever-se-ia medir os abalos do nosso presente através do exame de seu funcionamento e de seus disfuncionamentos.

De fato, trata-se aqui apenas de militar por um outro uso da história que não o de falar em seu nome ou refugiar-se em suas dobras. Perguntar-lhe, enfim, que somos, em vez de se debater inutilmente ainda uma vez, para conseguir numa última gota de profetismo ou para nela gravar, em letras filológicas, sentenças de indignação arrogante.

II. A CONSERVAÇÃO DAS CRIANÇAS

A partir de meados do século XVIII, floresce uma abundante literatura sobre o tema da conservação das crianças. Inicialmente é produzida por médicos como Des Essartz (*Traité de l'éducation corporelle des enfants en bas âge, ou, réflexion pratique sur les moyens de procurer une meilleure constitution aux citoyens*, 1760), Brouzet (*Essai sur l'éducation médicinale des enfants et sur leurs maladies*, 1757), Raulin (*De la conservation des enfants*, 1767), Leroy (*Recherches sur les habillements des femmes et des enfants*, 1772), Buchan (*Médecine domestique*, 1775), Verdier Heurtin (*Discours sur l'allaitement et l'éducation physique des enfants*, 1804); sem contar os célebres livros de Tissot sobre o onanismo e o seu *Avis au peuple sur sa santé* (1761). A esse cortejo médico juntam-se os administradores como Prost de Royer, chefe de polícia de Lyon, ou como Chamousset (*Mémoire politique sur les enfants*). Aí se encontram também, militares como Bousmard e até Robespierre! Todos colocam em questão os costumes educativos de seu século, visando três alvos privilegiados: a prática dos hospícios de menores abandonados, a da criação dos filhos por amas-de-leite, a da educação "artificial" das crianças ricas. Com seu encadeamento

circular essas três técnicas engendrariam, tanto o empobrecimento da nação, como o enfraquecimento de sua elite.

No que diz respeito à administração dos menores abandonados, eles reprovam os índices surpreendentes de mortalidade dos menores recolhidos: noventa por cento morrem antes de poderem “tornar úteis ao Estado” essas forças que muito lhe custaram manter durante a infância e a adolescência. Todos esses memoriais se obstinam em mostrar como seria oportuno, não obstante, salvaguardar os bastardos, a fim de destiná-los a tarefas nacionais, como a colonização, a milícia, a marinha, tarefas para as quais eles estariam perfeitamente adaptados, pelo fato de não possuírem vínculos de obrigações familiares. “Sem parentes, sem apoio a não ser aquele fornecido por um sábio governo, não se prendem a nada, nada têm a perder; poderia a própria morte parecer temível a semelhantes homens, que nada parece ligá-los à vida, e que desde cedo poderiam ser familiarizados ao perigo? Não deve ser difícil fazer com que encarem a morte e os perigos com indiferença pessoas criadas com esses sentimentos, que não seriam desviadas por qualquer ternura recíproca. Servirão tanto como marinheiros, quanto para suprirem as milícias ou para povoarem as colônias” (De Chamousset, *Mémoire politique sur les enfants*¹). O autor pensa particularmente na colonização da Luisiânia, onde seu irmão investira todo seu capital.

Mas de onde provinha justamente esse alto índice de mortalidade? Da dificuldade da administração para encontrar-lhes nutrizas, da sua má vontade e incompetência. É aí que o problema particular os menores abandonados se situa em relação ao problema mais geral de sua criação. O recurso a nutrizas do campo para cuidar de crianças constituía um hábito dominante na população das cidades. As mulheres aderiam a esse hábito porque eram muito ocupadas em seu trabalho (esposas de comerciantes e de artesãos) ou porque eram suficientemente ricas para evitarem o fardo da amamentação. As aldeias das redondezas mais próximas das cidades forneciam nutrizas para os ricos, e os pobres tinham que procurá-las mais longe. Essa distância, assim como a ausência de contato entre a nutriz e os pais a não ser através de intermediários obscuros (agenciadores e agenciadoras) faziam da colocação das crianças aos

1 De Chamousset, *Oeuvres complètes*, 1787, 2 vol.

cuidados de uma nutriz, a prática freqüente de um abandono disfarçado ou de manobras suspeitas. As nutrizas tinham a maior dificuldade em receber pagamento, apesar das penas de prisão, atribuídas pela justiça aos pais que não cumpriam seus deveres (a tal ponto que uma das primeiras associações filantrópicas tinha como objetivo reunir fundos a fim de libertar os pais detidos por esse delito). Assim, para compensar esse risco, as nutrizas pobres se ocupavam de várias crianças ao mesmo tempo. Aí intervinham os agenciadores e agenciadoras, através de uma prospecção junto a todas as mulheres suscetíveis de fornecerem uma criança, que eles conduziam à nutriz, mediante comissão e procedendo, às vezes, a manobras lucrativas em torno de alguma criança morta no caminho e em nome da qual eles continuavam a arrancar dinheiro da mãe, com a cumplicidade da nutriz. Nessas condições, a mortalidade das crianças colocadas em nutriz, era enorme: por volta de dois terços no que diz respeito às nutrizas distantes e um quarto quanto às mais próximas.

Os ricos podiam se beneficiar da exclusividade de uma nutriz, mas raramente da sua bondade, e os médicos descobriam, bruscamente, a explicação de muitas das taras que afetavam as crianças ricas, no comportamento das nutrizas. “Espan-tamo-nos, muitas vezes, diz Buchan, em ver os filhos de pais honestos e virtuosos manifestarem, desde os primeiros anos de vida, um fundo de baixeza e maldade. Não há dúvida de que essas crianças tiram todos os seus vícios de suas nutrizas. Eles teriam sido honestos se suas mães os tivessem amamentado”². Os maus hábitos podem ser transmitidos através da amamentação, estima também Ballexerd, “sobretudo se, mirrada pelo trabalho, arrazada pelo cansaço, a nutriz apresenta à criança um seio fumegante de onde sai com dificuldade um leite azedo e ardido”. Para essa malignidade das nutrizas há duas razões bem simples: o interesse e o ódio. Por exemplo, “o uso de faixas se estabeleceu quando as mães, ao recusarem alimentar seus filhos, confiaram-nos a vis escravas que não se preocuparam em propiciar o crescimento de forças que um dia poderiam oprimi-las. A escrava, naturalmente inimiga do senhor, tinha que sê-lo, também, de seu filho; por essa criança, elas só tiveram sentimentos de medo e adotaram, alegremente, amarras

2 Buchan, *Médecine domestique*, 1775.

que lhes possibilitava abandoná-la sem correrem os riscos que poderiam trair sua negligência”³. A educação dos filhos dos ricos padece do fato de ser confiada a serviçais que utilizam uma mistura de opressões e de intimidades que são impróprias para assegurarem o desenvolvimento dessas crianças, como prova o hábito de enfaixá-las. Ou, ainda, o hábito de confiar a serviçais todas as tarefas práticas, que estão na origem de uma certa educação corporal das crianças ricas, destinando-as exclusivamente ao prazer, ao adorno, como por exemplo, o papel das cintas para adolescentes, tão denunciadas pelos médicos como o é o enfaixe dos bebês. A cinta é feita com um conjunto de barbatanas amarradas com cordões que envolvem o tronco de modo a apertar a cintura. Colocada justo sobre o peito e o ventre ela os obriga, por força de hábito, a tomarem o aspecto desejado sendo, o preço dessa modelagem estética, toda a seqüência monótona dos males engendrados pela compressão por ela imposta. Para os adolescentes acrescenta-se a isso o confinamento debilitante em que são mantidas até a idade de sua priméria entrada no mundo, reclusão enfraquecedora que, frequentemente, torna-as inaptas para as tarefas da maternidade reproduzindo, assim, a necessidade de serviçais.

Na extremidade mais pobre do corpo social, o que é denunciado é a irracionalidade da administração dos hospícios, o pouco benefício que o Estado retira da criação de uma população que só excepcionalmente chega a uma idade onde pode reembolsar os gastos que provocou. Trata-se, neste caso, da ausência de uma *economia social*. Na extremidade mais rica, a crítica se dirige à organização do corpo com vistas a um uso estritamente perdulário, através do refinamento de procedimentos que fazem dele um puro princípio de prazer. Temos, neste caso, a ausência de uma *economia do corpo*.

A força desses discursos que incitam à conservação das crianças provém, sem dúvida, da conexão que estabelecem entre o registro médico e o registro social, entre a teoria dos fluidos sobre a qual repousa a medicina do século XVIII, e a teoria econômica dos fisiocratas. Toda a sua potência militante decorre da relação que eles podem fazer valer entre pro-

³ Alphonse Leroy, *Recherches sur les habillements des femmes et des enfants*, 1772.

dução da riqueza e tratamento do corpo. Tanto uma como a outra operam uma reviravolta paralela: para as primeiras, na relação entre riqueza e Estado e, para as segundas, na relação entre corpo e alma. Até os fisiocratas, a riqueza é produzida para permitir a munificência dos Estados. É a sua atividade suntuária, a multiplicação e o refinamento das necessidades da instância central que incitam à produção. A riqueza está, portanto, no poder manifesto que as coletas estatais permitem a uma minoria. Com os fisiocratas, o Estado não é mais a finalidade da produção, mas seu meio: cabe a ele reger as relações sociais de maneira a intensificar ao máximo essa produção, restringindo o consumo. A teoria maquinística do corpo, sobre a qual repousa a medicina do século XVIII, consiste em inverter, de maneira idêntica, as posições respectivas da alma e do corpo com relação à perfeição. “De todos os seres que Deus criou, o homem é, sem contestação, o mais perfeito. Ele contém em si essa partícula de espírito divino, a alma, que o Soberano Criador lhe deu para regular sua conduta e moderar suas paixões. Deus, ao formar as almas e as unindo às criaturas, dá-lhes a todas, as mesmas perfeições. Por que, então, não existem duas que tenham o mesmo caráter? De onde provém, pois, essa falta de perfeição que se encontra na maior parte dos indivíduos? Se essas diversidades provêm da alma, ela deveria mudar a bel prazer, o que não tem sentido. Então, de onde provém?” A questão é de Nicolas Malouin, no início do livro *Le traité des solides et des fluides* (1712) que pode muito bem servir como declaração inaugural de toda a medicina do século XVIII. Entre esse princípio que dirige as condutas, que é a alma, e a extrema irregularidade dos resultados, é preciso focalizar a densidade de um mecanismo cujas variações e desregramentos poderiam fornecer a chave das manifestações do gênero humano. O que poderia perturbar essa mecânica, esse agregado de “fibras” (músculos) que compõem o corpo humano? Fatores exteriores, como o ar, e todos os princípios deletérios que ele veicula. Mas também a circulação mais ou menos boa dos fluidos, sua retenção ou sua dissipação excessiva que, por meio de seu adensamento ou relachamento, refletem-se sobre a boa forma dos sólidos (das fibras). Da mesma forma a retenção do leite materno que, encontrando sua saída natural bloqueada, “lança-se indistintamente sobre todas as partes conforme opo- nam mais ou menos obstáculos, ocasionando múltiplos ma-

méstica, ou seja, um conjunto de conhecimentos e de técnicas que devem permitir às classes burguesas tirar seus filhos da influência negativa dos serviçais e colocar esses serviçais sob a vigilância dos pais. O segundo poderia agrupar, sob a etiqueta de “economia social” todas as formas de direção da vida dos pobres com o objetivo de diminuir o custo social de sua reprodução, de obter um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos, em suma, o que se convencionou chamar de filantropia.

Entre as últimas décadas do século XVIII e o fim do século XIX os médicos elaboraram para as famílias burguesas uma série de livros sobre a criação, a educação, e a medicação das crianças. Depois dos clássicos do século XVIII, os Tissot, os Buchan, os Raulin, vemos aparecer uma série contínua de publicações sobre a arte de cuidar de crianças na primeira infância como também guias e dicionários de higiene para uso das famílias⁷. Os tratados médicos do século XVIII expunham simultaneamente uma doutrina médica e conselhos educativos. No século XIX os textos médicos dirigidos às famílias mudam de tom e se limitam a conselhos imperativos. Isso, por duas razões, sem dúvida convergentes. Após Lavoisier, a concepção maquinística do corpo não se sustenta mais; com ela desaparece a congruência perfeita entre doutrina médica e moral educativa. Os médicos não dispõem mais de um discurso homogêneo, mas sim, de um saber em pleno movimento e são levados a separar taticamente o registro dos preceitos sobre a higiene do registro da difusão de um saber. Tanto mais que começam a duvidar dos efeitos de uma vulgarização apressada das análises médicas que leva todo mundo a se improvisar em médico com os erros que isso pode implicar e, sobretudo, com

7 Citemos alguns dentre os mais importantes: Richard, *Essai sur l'éducation physique des enfants du premier âge*, 1829; P. Maigne *Croix d'une nourrice*, 1836; A. Donné, *Conseils aux mères sur la manière d'élever leurs nouveaux-nés ou l'éducation physique des enfants du premier âge*, 1842; F. Servais, *Hygiène de l'enfance ou guide des mères de famille*, 1850; E. Bouchet, *Hygiène de la première enfance. Guide des mères pour l'allaitement, le sevrage et le choix de la nourrice*, 1869; Devay, *Traité d'hygiène spéciale des familles*; Fonssagrives, *De la régénération physique de l'espèce humaine par l'hygiène de la famille et en particulier du rôle de la mère dans l'éducation physique des enfants*, 1867; *Dictionnaire de la santé ou répertoire d'hygiène pratique à l'usage des familles et des écoles*, 1876.

uma perda de poder para o corpo médico. Donde a procura de uma relação entre medicina e família que permita contornar essas duas dificuldades. A instauração do médico de família, essa implantação direta do médico na molécula familiar, constituiu o melhor meio de sustar as tentações dos charlatães e dos médicos não qualificados. E, no interior mesmo da família, a aliança privilegiada entre o médico e a mãe terá por função reproduzir a distância, de origem hospitalar, entre o homem de saber e o nível de execução dos preceitos, atribuído à mulher. Em 1876, o higienista Fonssagrives apresenta seu *Dictionnaire de la santé*, com duas advertências principais: “Advirto às pessoas que possam procurar neste dicionário os meios para exercer a medicina em seu próprio detrimento ou em detrimento dos outros, que nada encontrarão aí de semelhante. Proponho-me unicamente ensinar-lhes a dirigir sua saúde em meio aos perigos que a ameaçam, a não se ocuparem da saúde de outrem, a se preservarem dos danos mortais da rotina e dos preconceitos, a compreenderem o que pode a medicina e o que ela não pode, a estabelecer suas relações com o médico de maneira razoável e proveitosa para todos. Por outro lado proponho-me ensinar às mulheres a arte da *enfermagem doméstica*. As *guardiães* mercenárias estão para as verdadeiras enfermeiras como as nutrizes de profissão estão para as mães: nada mais são do que uma necessidade. Tenho a ambição de fazer da mulher uma guardiã completa para o doente, capaz de compreender tudo e, sobretudo, que é este o seu papel, e que ele é tão elevado quanto caridoso. Os papéis de mãe e o de médico são e devem permanecer nitidamente distintos. Um prepara e facilita o outro, eles se completam, ou melhor, deveriam se completar no interesse do doente. O médico prescreve, a mãe executa”.

Essa ligação orgânica entre o médico e a família irá repercutir profundamente na vida familiar e induzir sua reorganização em pelo menos três direções: 1. o fechamento da família contra as influências negativas do antigo meio educativo, contra os métodos e os preconceitos dos serviçais, contra todos os efeitos das promiscuidades sociais; 2. a constituição de uma aliança privilegiada com a mãe, portadora de uma promoção da mulher por causa deste reconhecimento de sua utilidade educativa; 3. a utilização da família pelo médico contra as

antigas estruturas de ensino, a disciplina religiosa, o hábito do internato.

Até a metade do século XVIII a medicina não tinha interesse nas crianças e nas mulheres. Simples máquina de reprodução, estas últimas tinham sua própria medicina que era desprezada pela Faculdade e cuja lembrança foi guardada pela tradição através da expressão “remédio de comadre”. O parto, as doenças das parturientes, as doenças infantis eram coisa de “comadres”, corporação assimilável às domésticas e às nutrizas que compartilhavam seu saber e o colocavam em prática. A conquista desse mercado pela medicina implicava, portanto, uma destruição do império das comadres, uma longa luta contra suas práticas consideradas inúteis e perniciosas. Os principais pontos de confrontação são, naturalmente, a amamentação materna e o vestuário das crianças. Os livros dos séculos XVIII e XIX repetem os mesmos elogios da amamentação materna, prodigalizam os mesmos conselhos sobre a escolha de uma boa nutriz, denunciam incansavelmente a prática do enfaxe dos bebês e dos coletes. Mas abrem também inúmeras frentes menores de luta, sobre a questão dos jogos infantis (exaltação do jogo educativo), sobre as histórias para crianças (críticas das histórias sobre fantasmas e dos traumatismos que elas provocam), sobre a regularidade da jornada, sobre a criação de um espaço especificamente reservado às crianças, sobre a noção de vigilância (a favor de um olhar discreto mas onipresente da mãe). Todos esses pequenos focos de luta se organizam em torno de um alvo estratégico: liberar ao máximo a criança de todas as restrições, de tudo que entrave sua liberdade de movimentos, o exercício do corpo, de modo a facilitar o mais possível o crescimento de suas forças, protegê-la ao máximo dos contatos que possam feri-la (perigo físico) ou depravá-la (perigos morais, das histórias de fantasmas ao rapto sexual), portanto, de desviá-las da linha reta de seu desenvolvimento. Daí a vigilância dos serviços, a transformação da moradia familiar num espaço programado com o objetivo de facilitar as brincadeiras da criança, de controlar facilmente seus movimentos. Através da ação dessa medicina doméstica a família burguesa toma, progressivamente, a aparência de uma estufa aquecida contra as influências exteriores. Essa mudança no governo das crianças é necessária para sua higiene mas também para o tratamento de suas doenças. E educação pela cria-

dagem era feita segundo a lei do menor esforço e do seu maior prazer, como por exemplo os jogos sexuais com as crianças. Em compensação, produzia crianças mal educadas e caprichosas, mimadas e estragadas, verdadeiras presas para as doenças e tanto mais difíceis de curar porquanto menos dispostas a seguirem docilmente o tratamento que se lhes queira aplicar. Daí a necessidade, para o médico, de um aliado de plantão, a mãe, a única capaz de conter quotidianamente o obscurantismo da criadagem e de impor seu poder à criança.

Aliança proveitosa para as duas partes. O médico, graças à mãe, derrota a hegemonia tenaz da medicina popular das comadres e, em compensação, concede à mulher burguesa, através da importância maior das funções maternas, um novo poder na esfera doméstica. A importância dessa aliança parece, a partir do final do século XVIII, ser capaz de abalar a autoridade paterna. Em 1785, a Academia de Berlim põe em concurso as seguintes questões: 1.º Quais são, no estado de natureza, os fundamentos e os limites da autoridade paterna? 2.º Existe uma diferença entre os direitos da mãe e os do pai? 3.º Até que ponto podem as leis estender ou limitar essa autoridade? Dentre as respostas premiadas a de Peuchet, autor da *Encyclopédie méthodique*, toma nitidamente partido em favor de uma reavaliação dos poderes da mãe: “Se os motivos do poder que os pais conservam sobre seus filhos durante a idade de fraqueza e de ignorância, residem essencialmente na obrigação que lhes é imposta de velar pela felicidade e pela conservação desses seres frágeis, não se poderia colocar em dúvida que a extensão desse poder cresce com o aumento dos deveres que se tem a cumprir em relação a eles. A mulher, a quem a condição de mãe, nutriz, protetora, prescreve deveres que os homens não conhecem, tem, portanto, um direito mais positivo à obediência. A melhor razão de afirmar que a mãe tem um direito mais verdadeiro do que o pai à submissão do filho é que ela tem mais necessidade desse direito”⁸.

Ao majorar a autoridade civil da mãe o médico lhe fornece um *status* social. É essa promoção da mulher como mãe,

⁸ J. Peuchet, *Encyclopédie méthodique* (classe 111-112), artigo “Enfant, police et municipalité”, 1972.

como educadora auxiliar médica, que servirá como ponto de apoio para as principais correntes feministas do século XIX⁹.

As falhas da educação das crianças na primeira infância, na esfera privada, têm seus equivalentes na esfera pública. Fonssagrives denuncia os perigos que a educação pública provoca sobre a saúde das crianças, acentuando os mesmos aspectos e os mesmos princípios que emprega para proscrever os antigos costumes do enfaixe e do colete. Estes não se refletem no rigor claustal e na inflexibilidade das regras dos liceus e dos conventos? O amontoamento, a má ventilação, a ausência de exercício não fazem eco ao confinamento das crianças nos cômodos mais estreitos da moradia familiar? A promiscuidade do dormitório, a ameaça de contágio de hábitos viciosos que ele engendra, não são da mesma ordem que o risco de depravação das crianças pela criadagem sem escrúpulos e pelos jogos pretensamente inocentes? É contra o internato, os regulamentos conventuais dos liceus, os programas excessivos, é contra essa "educação homicida"¹⁰ que o médico alerta as famílias e inspira uma cruzada da qual sairão as primeiras associações de pais de alunos no final do século XIX. E, com ela, o princípio de uma educação mista, familiar e escolar, onde os pais preparam a criança para aceitar a disciplina escolar mas, ao mesmo tempo, velam pelas boas condições da educação pública: melhoria da salubridade dos internatos, supressão dos vestígios de punição corporal, supressão dos perigos físicos que podem ameaçar seus filhos (cacos de vidro nos muros...), desenvolvimento da ginástica, vigilância dos arredores dos liceus, dos quiosques de jornais, dos bares, dos exibicionistas e das prostitutas que aí circulam. Trata-se de estabelecer, na educação pública, a mesma dosagem de liberação física e proteção moral que na educação privada.

Tudo isso só é válido, evidentemente, para as famílias abastadas, aquelas que dispõem de serviçais, aquelas onde as esposas podem se dedicar à organização da casa, aquelas que podem pagar os estudos de seus filhos no liceu e, finalmente, aquelas que possuem cultura suficiente para tirar proveito desse

⁹ Ver Ernest Legouvé, *Histoire morale de la femme*, 1849; Julie Daubié, *La femme pauvre au XIXe. siècle*, 1866; Léon Richer, *La femme libre*, 1877.

¹⁰ Victor de Laprade, *L'éducation homicide*, 1886.

tipo de livro. A intervenção nas famílias populares passa por outros canais que não o da difusão de livros e o do estabelecimento de uma aliança orgânica entre família e medicina: porque o analfabetismo é importante até o final do século XIX e o povo não pode se dar ao luxo de um médico de família, mas também, e sobretudo, porque os problemas nas famílias populares são totalmente diferentes. Aparentemente trata-se igualmente da preocupação de garantir a conservação das crianças e de estender os mesmos preceitos higiênicos, porém, com a *economia social*, a natureza das operações em jogo é totalmente diferente daquelas conduzidas sob a égide da medicina doméstica e produz efeitos praticamente opostos. Não se trata mais de arrancar as crianças às coerções inábeis, mas sim de entrar liberdades assumidas (abandono de crianças em hospícios para menores, abandono disfarçado em nutrizas), de controlar as uniões livres (desenvolvimento do concubinato com a urbanização na primeira metade do século XIX), de impedir linhas de fuga (vagabundagem dos indivíduos, particularmente das crianças). Em tudo isso não se trata mais de assegurar proteções discretas, mas sim, de estabelecer vigilâncias diretas.

Deveria ser feito um estudo sobre a história paralela dos conventos de preservação e de correção para moças, das casas de tolerância para prostitutas e dos hospícios para menores abandonados. Essas três instituições nascem e morrem quase ao mesmo tempo. No século XVII, os conventos, sob o impulso da Contra-Reforma, absorvem as mulheres celibatárias encaminhando-as a fins missionários assistenciais e educativos. Ao mesmo tempo, São Vicente de Paula toma a iniciativa de centralizar os abandonos de menores, de dar uma finalidade estatal ao encargo desses menores contra sua utilização pela corporação dos mendigos que, por meio de mutilações sem número, tornavam-nos objetos próprios a suscitar compaixão. Começa igualmente a exclusão das prostitutas que, após serem confinadas, desde a Idade Média, em bairros especializados, são progressivamente proibidas de permanecerem na rua. No final do século XVIII e na primeira metade do século XIX a polícia organiza, por ela própria, o sistema das casas de tolerância, perseguindo as prostitutas solitárias, obrigando-as a entrar nas oficinas mantidas por cafetinas que dependiam diretamente da polícia. No final do século XIX essas três práticas serão simul-

taneamente desacreditadas: a Assistência Pública se organiza contra o abandono automático das crianças adúlteras nos hospícios, os estabelecimentos de beneficência e os conventos de preservação são objeto de toda espécie de escândalos, financeiros e morais, a polícia dos costumes, que organiza a prostituição, é violentamente atacada por causa do caráter arbitrário de suas detenções e de sua função de polícia paralela. Uma mesma curva histórica unifica, portanto, esses três tipos de procedimentos cuja função de transição entre o antigo regime familiar e o novo pode-se adivinhar.

A instauração dessas práticas de recolhimento e de segregação só é inteligível em relação aos axiomas que regiam o antigo sistema das alianças e das filiações: a determinação daqueles e daquelas a quem seria destinada a perpetuação do patrimônio; a possibilidade de somente aqueles se casarem, permanecendo os outros a seu encargo; a discriminação entre os produtos legítimos e os produtos ilegítimos das uniões sexuais. O regime das alianças, portanto, não procurava sua coincidência com as práticas sexuais, mas, ao contrário, estabelecia-se por meio de uma distância calculada em relação a elas. Era preciso preservar as pessoas destinadas às alianças úteis de toda e qualquer união não conforme, era preciso, também, desviar de qualquer esperança familiar aquelas que não possuíam os meios para tanto. Tudo isso implicava uma separação entre o sexual e o familiar, um desnível produtor de ilegalismos mais ou menos tolerados, gerador também de incessantes conflitos e de desperdício de forças "úteis". Do lado da família esse desnível entre regime das alianças e registro sexual ameaça permanentemente a paz dos lares através das práticas de sedução, de desvio, que elas engendram e que os tratados de direito se esforçam em codificar¹¹. Do lado do Estado, os indivíduos que rejeitam a lei das alianças passam a constituir fontes de perigo por sua vagabundagem, sua miséria e também uma perda, já que constituem forças não empregadas. Quando nascem os conventos de preservação, as casas de tolerância e os hospícios de menores abandonados, seu objetivo é explicitamente conciliar o interesse das famílias e o interesse do Estado, conciliar a paz das famílias pela moralização dos comportamentos e a força do Estado através do tratamento dos restos

¹¹ Eugène Fournel, *Traité de la séduction*, 1781.

inevitáveis desse regime familiar, os celibatários e os menores abandonados. O crescimento da polícia no século XVIII se apóia no poder familiar, promete-lhe felicidade e tranquilidade, estendendo seu império sobre os rebeldes e as escórias da família. O aparelho central se pretende, portanto, a serviço das famílias. Um autor como Rétif de la Bretonne pôde até imaginar, no desenvolvimento desses aparelhos, um meio de resolver definitivamente o problema que esse desnível coloca entre família e sexualidade. Em *Le pornographe ou Idées d'un honnête homme sur un projet de règlement pour les prostituées propres à prévenir les malheurs qu'occasionne le publicisme des femmes* (1769), ele propõe uma instituição que reunirá as vantagens do convento, da casa de tolerância e dos hospícios de menores abandonados. Para aí poderão dirigir-se todas as moças cujas famílias não as destinaram ao casamento. Nesse edifício de inspiração conventual, as mais belas serão destinadas à satisfação de clientes que eventualmente podem desposá-las. As outras e as velhas ocupar-se-ão da educação das crianças geradas nessas uniões e colocarão assim, "a serviço do Estado, um viveiro de súditos que não estarão diretamente a seu encargo (já que os clientes pagarão) e sobre os quais ele terá um poder ilimitado, já que os direitos paternos e os do soberano se confundirão".

Mas essa harmonia entre a ordem das famílias e a ordem estatal é produto mais de uma conviência tática do que de uma aliança estratégica. Já que o escândalo não é da mesma natureza para as duas. O que perturba as famílias são os filhos adúlteros, os menores rebeldes, as moças de má reputação, enfim, tudo o que pode prejudicar a honra familiar, sua reputação e sua posição. Em compensação, o que inquieta o Estado é o desperdício de forças vivas, são os indivíduos inutilizados ou inúteis. Então, entre esses dois tipos de objetivos há uma convergência momentânea sobre o princípio da concentração dos indesejáveis da família. Mas se, para as famílias, essa concentração é encarada como exclusão, alívio, para o Estado ela vale como interrupção das custosas práticas familiares, como ponto de partida de uma vontade de conservação e de utilização dos indivíduos. Superfície de absorção dos indesejáveis da ordem familiar, os hospitais gerais, os conventos, os hospícios servem de base estratégica para toda uma série de intervenções corretivas sobre a vida familiar. Esses

lugares de reunião dos infortúnios, das misérias e dos fracassos facilitam a mobilização das energias filantrópicas, fornecendo-lhes um ponto de apoio, servindo-lhes de laboratório de observação das condutas populares, de base de lançamento de táticas próprias para contrariar seus efeitos socialmente negativos e reorganizar a família popular em função de imperativos econômico-sociais.

Nada de mais exemplar nessa reviravolta da relação Estado-família do que a história dos hospícios para menores abandonados. A preocupação em unir respeito à vida e respeito à honra familiar provocou, na metade do século XVIII, a invenção de um dispositivo técnico engenhoso: a *roda*. Trata-se de um cilindro cuja superfície lateral é aberta em um dos lados e que gira em torno do eixo da altura. O lado fechado fica voltado para a rua. Uma campainha exterior é colocada nas proximidades. Se uma mulher deseja expor um recém-nascido, ela avisa a pessoa de plantão acionando a campainha. Imediatamente, o cilindro, girando em torno de si mesmo, apresenta para fora o seu lado aberto, recebe o recém-nascido e, continuando o movimento, leva-o para o interior do hospício. Dessa forma o doador não é visto por nenhum servente da casa. E esse é o objetivo: romper, sem alarde e sem escândalo, o vínculo de origem desses produtos de alianças não desejáveis, depurar as relações sociais das progenituras não conformes à lei familiar, às suas ambições, à sua reputação.

A primeira roda funciona em Rouen em 1758. Visa sustar a antiga prática de exposição nos átrios das igrejas, das mansões particulares e dos conventos, onde as crianças podiam morrer antes que alguém viesse se ocupar delas. Em 1811, o sistema da roda é generalizado no quadro da reorganização dos hospícios e nessa data contam-se 269. Elas serão progressivamente abolidas. De 1826 a 1853 são fechadas 165 rodas e a última desaparece em 1860. O surgimento e o desaparecimento da roda correspondem, primeiro, a um aumento considerável do número de crianças abandonadas, em seguida, a sua redução e estabilização relativa. No momento de sua fundação o hospício de menores abandonados de São Vicente de Paula recolhia 312 crianças; em 1740, 3.150; em 1784, 40.000; em 1826, 118.000; em 1833, 131.000; em 1859, 76.500. O que permite imaginar a importância dos debates sobre a permanência ou supressão das rodas. São partidários da roda todos os defen-

sores do poder jurídico da família: homens como Lamartine, A. de Melun, Le Play. Eles exaltam sua função purgadora dos desvios sexuais, essa espécie de confessorário que, ao mesmo tempo, registra e absolve os produtos das faltas. A fim de amenizar o perigo de um excessivo número de abandonos eles propõem revalorizar o peso jurídico da família restaurando os procedimentos de busca de paternidade em desuso desde a Revolução, instaurando um imposto sobre o celibato, separando nitidamente o registro dos indivíduos inscritos no quadro familiar, do registro dos bastardos que podiam ser destinados às tarefas exteriores, como a colonização, ou utilizá-los como substitutos dos filhos de família para o serviço na milícia. São hostis à roda os homens da filantropia esclarecida, pessoas como Chaptal, La Rochefoucauld-Liancourt, Decpétiaux, partidários de uma racionalização da assistência pública, do desenvolvimento da adoção; portanto, de uma primazia da conservação dos indivíduos sobre a preservação dos direitos do sangue.

O que faz tender a decisão a favor desses últimos é a descoberta de uma utilização popular da roda, que nada tem a ver com sua destinação primeira, simples retirada dos objetos de escândalo, que são os filhos adulterinos. Desde o final do século XVIII, as administrações dos hospícios para menores abandonados começam a desconfiar que suas instituições eram objeto de um desvio fraudulento. Necker, em *L'administration des finances de la France*, estima que "essa louvável instituição impediu, sem dúvida, que seres dignos de compaixão fossem vítimas dos sentimentos desnaturados de seus pais" mas que, "insensivelmente fomos acostumados a ver os hospitais para menores abandonados como casas públicas onde seria justo o soberano alimentar e manter as crianças mais pobres dentre seus súditos; esta idéia, estendendo-se afrouxou, no seio do povo, os vínculos entre o dever e o amor paterno"¹². Intrigados por esse aumento vertiginoso de abandonos, os administradores multiplicam as comissões de inquérito para descobrir suas causas. Eles descobrem, inicialmente, um número considerável de filhos legítimos entre os abandonados. E tanto mais que, diminuindo a mortalidade infantil nos hospí-

12 J. Necker, *De l'administration des finances de la France*, 1821 (tomo IV das *Oeuvres complètes*).

cios, os escrúpulos dos pais tornavam-se menores. Mas havia algo mais grave segundo os gestores: não somente famílias legítimas abandonavam seus filhos por causa de sua extrema pobreza, como também certas famílias que podiam criá-los começaram a fazê-los alimentar pelo Estado, arranjando-se para recebê-los de volta como nutrizas. “Desde que a legislação regularizou a condição dos menores abandonados atribuindo um salário às nutrizas, uma nova espécie de exposição começou a aparecer repentinamente e ganhou, em pouco tempo, um desenvolvimento extraordinário. Agora, a mãe que expõe um recém-nascido na roda de um hospício não tem a menor intenção de abandoná-lo; separa-se dele apenas para retomá-lo alguns dias mais tarde, com a cumplicidade das mensageiras. Quando os hospícios ficaram sobrecarregados com um grande número de recém-nascidos, logo perceberam a impossibilidade de rodeá-los dos cuidados adequados no seu interior. Tornou-se indispensável recorrer a nutrizas do campo. As crianças lhes foram confiadas, estabelecendo-se um salário para esse serviço. Mensageiros levavam os recém-nascidos do hospício à mulher que devia amamentá-los e cedo estabeleceram-se graves descordens. Essas moças e essas mulheres do campo acreditaram que teriam grande vantagem em expor os seus recém-nascidos; se, através de entendimento com os mensageiros, pudessem se reapossar de seus filhos, isso significaria garantir meses de salário como nutrizas e, mais tarde, uma pensão. A fraude desafiava qualquer inquérito. Quando a mãe, impedida por algum fato particular, não ousava criar o seu filho em sua própria casa, algum vizinho se encarregava oficialmente do recém-nascido”¹³.

Considerando as consequências desses inquéritos, o ministro do Interior De Corbière baixa, em 1827, uma circular que prescreve a transferência das crianças para um outro Departamento, a fim de impedir as mães de amamentarem, como nutrizas assalariadas, os filhos expostos na roda, ou de os visitarem em casa de nutrizas a cujos cuidados eles fossem confiados. Ele supunha que, sem poderem ver seus filhos, as mães desistiriam do projeto de abandoná-los. O resultado foi, ao contrário, negativo. De 32.000 crianças assim transferidas, de 1827 a 1837, 8.000 foram reclamadas por suas mães que as trouxeram de volta algum tempo depois quando a medida foi suspensa e quase todas as outras morreram por causa dessa

13. J.-F. Terme e J.-B. Maufalcon, *Histoire des enfants trouvés*, 1837.

transferência brutal. Em 1837, De Gasparin sanciona o fracasso dessa política através de um relatório ao rei onde emite a idéia de substituir o recolhimento hospitalar, com seus inconvenientes, por um sistema de assistência domiciliar para a mãe, o que significaria saldar junto à mãe os meses pagos pelo hospício a uma nutriz, em princípio estranha. Isso significaria, também, substituir o sistema da roda por um outro de serviço aberto. O segredo da origem que a roda permitia prestava-se a muitos desvios e provocava a perda de iniciativa da administração. A organização dos serviços de admissão não mais na base do recolhimento cego e sim do serviço aberto possibilitava, por um lado, desencorajar o abandono e, por outro, atribuir os auxílios a partir de uma investigação administrativa da situação das mães.

Reviravolta rica em consequências: a decisão de fornecer uma assistência financeira e médica às mulheres mais pobres, como também às mais imorais provocava um mecanismo que implicava a generalização desses tipos de serviços a todas as outras categorias de mães para não se correr o risco de ser acusado de atribuir um prêmio ao vício.

Assim, o que era dado como auxílio a uma mãe solteira a quem se queria encorajar a manter o filho, transformou-se num direito ainda mais legítimo para a viúva pobre cheia de filhos, depois, para a mãe de família numerosa e, depois, para a mulher operária a quem não se deve desencorajar de reproduzir. O salário-família nasce, assim, no início do século XIX, no ponto de confluência entre uma prática assistencial que estende progressivamente o círculo de seus administrados, e uma prática patronal do paternalismo, feliz em se livrar, em plano nacional, de uma gestão cujos embaraços eram iguais aos benefícios que propiciava.

Decorre daí também, a extensão do controle médico sobre a criação dos filhos de família popular. Surgem, em 1865, as primeiras sociedades protetoras da infância em Paris (fundada por A. Meyer), e posteriormente em Lyon, que assumem como objetivo garantir a inspeção médica das crianças colocadas pelos pais em nutrizas, e também aperfeiçoar os sistemas de educação, os métodos de higiene e a vigilância das crianças das classes pobres. Em suas revistas mantêm, por exemplo, a rubrica “crimes e acidentes”, onde são mencionados todos os

fatos indicativos de maus tratos, todos os delitos de “não vigilância” cometidos pelos pais. Essas sociedades se apóiam em comitês patronais que já existiam para a vigilância das crianças do hospício. O mais importante é que se baseiam em que, nas classes pobres, as crianças mais bem tratadas do ponto de vista médico são aquelas que dependem da Assistência Pública. Esse argumento será retomado por Théophile Roussel na análise das condições de aplicação de sua lei de 1874 sobre a vigilância das nutrizas. “Apesar dos conselhos desinteressados dos médicos e das pessoas esclarecidas, a rotina, a teimosia brutal dos camponeses e os Conselhos estúpidos das matronas, entretêm hábitos fatais para as crianças cuja higiene é muito mal dirigida; basta acrescentar um detalhe característico: é que as únicas crianças de boa saúde nos Departamentos pobres, crianças cuja mortalidade baixa a seis por cento, são os filhos de mães solteiras que conseguiram obter auxílios mensais do Departamento e que são controladas especialmente por um inspetor da prefeitura a quem temem e cujos conselhos escutam”¹⁴.

Assim se constitui a mãe de família popular. Em vez de mãe, ela é nutriz, já que se origina no modelo da nutriz mandatada pelo Estado. Desse modelo ela retira a dupla dimensão de sua condição: a remuneração coletiva e a vigilância médico-estatal. Assim, por causa desse *status* de nutriz, o vínculo que a liga a seu filho permanecerá, por muito tempo, suspeito de desmazê-lo, de abandono, de interesse egoísta, de incompetência irremediável: herança de um confronto entre a mulher popular e a assistência do Estado, onde o aspecto positivo aos olhos de seus tutores sempre será mais o produto de uma conjunção e de uma redução imposta entre a mãe e o filho, do que de um engendramento desejado. Os menores abandonados eram chamados “filhos da pátria”. A fim de criá-los sem grande perda e com um custo mínimo, eles são devolvidos às suas mães, sendo estas e, por recorrência, todas as mães populares, transformadas em “nutrizas mandatadas pelo Estado”, conforme a fórmula de Lakanal.

As campanhas para o restabelecimento do casamento nas classes populares procedem dessa mesma preocupação de lutar

¹⁴ Th. Roussel, *Rapport sur l'application de la loi de 1874*, 1882.

contra a inflação incontrolável dos encargos da assistência. Quando, após esgotar sobre o assunto, as considerações altamente morais e religiosas de costume, os observadores oficiais da classe operária (Villermé, Frégier, Blanqui, Reybaud, Jules Simon, Leroy-Beaulieu) chegam a expressar o principal fundamento dos seus temores, tratava-se sempre da ameaça que paira sobre os encargos públicos constituída por essa massa de filhos ilegítimos destinados à vagabundagem e a uma mortalidade precoce. Desde o final do século XIX, inúmeras associações filantrópicas e religiosas atribuíram-se o objetivo de ajudar as classes pobres, moralizar seu comportamento, facilitar sua educação, convergindo seus esforços para uma restauração da vida familiar, forma primeira e fórmula mais econômica da assistência mútua. Em 1850, a Academia de Ciências Morais e Políticas vota um texto de apoio à Sociedade de São Francisco Régis, sociedade para o casamento civil e religioso dos pobres, em termos que não poderiam ser mais explícitos: “Os homens situados na chefia dos negócios e da administração sabem o quanto é urgente diminuir e restringir, não somente as despesas de polícia e com processos judiciais provocados pelos excessos a que se abandonam as classes corrompidas, como também as que resultam para os hospícios e para os hospitais, do abandono recíproco de pais, de mulheres e de filhos que deveriam se ajudar mutuamente como membros de uma mesma família e que, não estando unidos por nenhum vínculo social, tornam-se estranhos uns aos outros. Trata-se não somente de uma necessidade social e de uma obra de elevada moralidade como ainda, para o Estado, os Departamentos e as Municipalidades, de um excelente negócio, de uma evidente e imensa economia. O homem e a mulher do povo quando vivem na desordem, freqüentemente não têm nem eira nem beira. Sentem-se bem somente onde o vício e o crime reinam livremente. Nada economizam; a fome e a doença os separam. Normalmente não possuem nenhuma preocupação com seus filhos e, se entretêm com eles algum vínculo, é para pervertê-los. Ao contrário, desde que um homem e uma mulher do povo unidos ilicitamente se casam, abandonam as casas de cômodos infectas que eram seu único refúgio para constituírem domicílio próprio. Sua primeira preocupação é retirar dos hospícios os filhos que aí colocaram. Esses pais e mães casados constituem uma família, isto é, um centro onde os filhos são

alimentados, vestidos e protegidos, mandam-nos à escola e os colocam em aprendizados”¹⁵.

Restaurar o casamento constitui, pelo menos num primeiro momento, a função das sociedades patronais. Essas sociedades divergem em suas opções filantrópicas: aí se encontram a filantropia iluminista, tal como sobrevive ao período revolucionário (Sociedade Filantrópica, Sociedade da Caridade Materna, fundada em 1784, Sociedade da Moral Cristã, Sociedade para a Instrução Elementar), como também as obras religiosas inspiradas ou ativadas pelo espírito da Restauração (Sociedade São Vicente de Paula, Irmãos das Escolas Cristãs, Sociedade de São Francisco Régis, etc.). Essas divergências não os impedem de funcionarem em cartel, com sistema de intercâmbios mútuos. Por exemplo, a Sociedade da Caridade Materna, cujo objetivo é impedir os abandonos de crianças por famílias legítimas, fornecendo-lhes subsídios materiais e financeiros, dirige as famílias ilegítimas que chegam até ela para a Sociedade de São Francisco Régis, fazendo, do casamento, a condição para beneficiar-se de seus auxílios¹⁶. Os Irmãos das Escolas Cristãs exercem a mesma chantagem em relação à educação das crianças pobres. Por sua vez, a Sociedade de São Francisco Régis, fundada em 1826, facilita a transmissão dos atos administrativos (a importância das migrações tornava difícil, para os pobres, a obtenção dos certificados de estado civil), fornece a gratuidade dos registros e uma redução progressiva das condições jurídicas do casamento (redução da idade lícita do casamento para homens e mulheres). Isso explica a expansão dessa sociedade e de outras que a ela se assemelham: Sociedade do Casamento Civil, Obra dos Casamentos Indigentes, Secretariado do Povo, Secretariado das Famílias. De 1826 a 1846 a Sociedade São Francisco Régis recebeu 13.798 casais “vivendo na desordem” e reconduziu à “religião e aos bons costumes” 27.596 indivíduos; 11.000 filhos naturais receberam, no mesmo espaço de tempo, o benefício da legitimação¹⁷.

15 Resolução da Academia das Ciências Morais e Políticas publicada em *Annales de la charité*, tomo II, 1847.

16 Sobre a Sociedade da Caridade Materna, ver F. Gille, *La Société de charité maternelle de Paris*, 1887.

17 R. Gossin, *La Société de Saint-François-Régis*, 1844; ver também, do mesmo autor, *Manuel de la Société de Saint-François-Régis*, 1851.

Mas isso representa muito pouco se comparado à amplitude de concubinato nas camadas populares que, de acordo com a região, oscila entre um terço e a metade das uniões. A negligência, a dificuldade de se conseguir os papéis certamente têm importância, mas só superficialmente, dizem observadores como Louis Reybaud, Jules Simon, Leroy-Beaulieu, J. Daubié, a partir da metade do século. E depois, a própria qualidade desses casamentos é problemática: “Seria muito bom regularizar situações, dar direitos à mulher, um estado civil aos filhos”, escreve Jules Simon¹⁸. “Mas o que ocorre com a família uma vez concluído o casamento? O marido renuncia ao cabaré para viver no lar? Adquire hábitos de poupança? Fornece a sua mulher condições para que se ocupe dos filhos e da casa? Absolutamente. Pessoas honestas se encarregaram de diminuir para ele todas as dificuldades do casamento, atualizaram seus papéis e os de sua futura mulher, obtiveram todas as autorizações necessárias, cobriram todas as despesas, restando-lhe apenas uma palavra e uma assinatura num registro; ele não faz nada e continua, após a cerimônia, a viver como antes”. Realizados com vistas a vantagens específicas, esses casamentos, portanto, só valem na medida em são necessários para obtê-las, não constituindo, porém, a desejada transformação do modo de vida operária. Eles constituem menos um contrato entre o homem e a mulher, do que entre estes últimos e as sociedades patronais. Mas qual seria a razão desse descrédito do modo de vida familiar entre os operários?

As sociedades patronais fornecem uma explicação ao evocarem as dificuldades que encontravam. Junto às mulheres essas sociedades não encontram obstáculos em se fazerem ouvir. Mas, com os homens, as coisas se passavam de outra maneira. “Só a contragosto o futuro marido toma providências, é necessário que a mulher o arraste. Se, portanto, a recepção não é sobejamente cordial, tudo está perdido. O homem, feliz em ter um pretexto, retira-se com ar soberbo”¹⁹. Por que essa reticência? É que, para o operário, o casamento é associado à aquisição de uma “situação” (loja, banca, oficina, estabelecimento), que o dote favorece. A mulher fornecia, através do dote, uma contribuição que devia compensar o

18 Jules Simon, *L'ouvrière*, 1861, p. 285.

19 Gossin, *op. cit.*

custo de sua manutenção e de seus filhos. Foi tal a importância desse fenômeno que, durante o Segundo Império, o exército ainda proibia os soldados de se casarem com uma mulher que não tivesse dote, assim como proibia legitimar um filho natural²⁰. A mulher, pelo dote, comprava sua posição social. Quer se casasse, quer entrasse para o convento, qualquer posição reconhecida implicava esse lance inicial. Uma mulher sem dote permanecia fora do jogo, na dependência doméstica de sua família ou de quem quisesse utilizá-la. Tradicionalmente o dote era fornecido pela família, pelas municipalidades, pelas corporações de ofício. Ora, com o desaparecimento ou redução do papel dessas instâncias, com a drenagem, pela indústria, dos trabalhadores de ambos os sexos liberados de suas amarras territoriais e familiares, ocorre a concentração de uma grande quantidade de mulheres pobres demais para disporem de um dote e, conseqüentemente, expostas às "aventuras".

Pelo que será substituído esse capital inicial que elas não podem mais fornecer? Não será uma soma de dinheiro, já que elas são numerosas demais. Será então seu trabalho doméstico, requalificado, revalorizado, guindado à altura de profissão. Solução que é triplamente vantajosa. Permitia substituir uma despesa social por um acréscimo de trabalho não remunerado. Permitia igualmente introduzir, na vida operária, elementos de higiene relativos à criação das crianças, à alimentação, à regularização dos comportamentos cuja ausência explicava a freqüência das mortes prematuras, das doenças, das insubordinações: o hábito de viver em casas de cômodos, de fazer as refeições nas tavernas, de preferir, em suma, viver na rua, viver em cabarés, não está no princípio dessa decadência física e dessa independência moral da classe operária? Finalmente, esta solução permitiria fazer com que a mulher controlasse o homem, já que só forneceria os benefícios de sua atividade doméstica na medida em que ele os merecesse. No lugar do contrato que ela estabelecia com ele e que lhe atribuía, com o dote, a possibilidade de uma autonomia exterior, de um lugar na sociedade pela posse de um *status*, ela o insere na dependência de um interior que será seu domínio reservado, o que poderá dar mas também retomar a qualquer mo-

20. J. Daubié, *op. cit.*

mento. Os livros de Jules Simon repercutem, a partir do Segundo Império, esta grande descoberta: a mulher, a mulher do lar, a mãe dedicada, é a salvação do homem, o instrumento privilegiado da civilização da classe operária. Basta amoldá-la para este fim, fornecer-lhe a instrução necessária, inculcar-lhe os elementos de uma tática do devotamento, para que consiga abafar o espírito de independência do operário.

Não se trata de discursos, mas de alianças efetivas e de operações eficientes. A segunda metade do século XIX se inscreve sob o signo de uma aliança decisiva entre um feminismo de promoção da mulher e a filantropia moralizadora que, inicialmente, se dá como objetivo a dupla luta contra as casas de tolerância, a prostituição, a polícia de costumes e, em seguida, contra os conventos e o ensino retrógrado das mulheres.

Restabelecer a vida de família na classe operária supunha, portanto, modificar completamente a regra do jogo cuja falência tornava-se cada vez mais evidente.

De um lado, encontravam-se as mulheres entregues sem reservas ao processo industrial. Os empregos que elas aí encontram são os menos qualificados, os menos bem pagos. Com o salário que recebem chegam, no máximo, a se alimentar mas, dificilmente podem cuidar de seus filhos. Tanto mais que o homem se encontra, senão substituído de seu emprego pelas mulheres, pelo menos vulnerável ao desemprego e, de todo modo, vítima de um processo de desqualificação do trabalho que lhe faz perder seus privilégios sobre a mulher e os filhos e, com isso, suas responsabilidades. Dessa forma, não é nada surpreendente que ele tenha a tendência a fugir da fábrica enviando em seu lugar mulheres e filhos, a fim de viver às suas custas, deixando definhando sua saúde e suas forças. Essa exploração irrefletida do trabalho das mulheres ameaça a longo prazo as forças produtivas da nação. Ela se faz cúmplice de uma destruição da família através de um odioso abuso do poder patriarcal. Nada surpreendente, também, se as operárias, nessa situação, se prostituem realizando, dessa forma, segundo uma expressão notada por Villermé, seu "quinto quarto" de trabalho. A polícia de costumes, que persegue metodicamente todas as mulheres suspeitas a seus olhos, só faz ratificar essa situação em lugar de remediá-la, chegando a agravá-la: confinando nas casas de tolerância qualquer mulher

suspeita de se dedicar à prostituição, pretende preservar os bons costumes, mas condena essas desesperadas a um destino irreversível.

De outro lado, encontram-se as mulheres que tentavam salvaguardar sua capacidade contratual pela aquisição de um dote e a preservação da honra, buscando sua integração num ateliê religioso ou num convento industrial. A proliferação considerável das comunidades religiosas femininas, em meados do século XIX, deve-se a essa persistência do papel do dote. Os ateliês religiosos eram oficinas de trabalho feminino organizados por congregações religiosas que visavam continuar sua missão de preservação compensando a expolição da qual foram vítimas durante o período revolucionário, através do trabalho de suas pensionistas. Podiam contar, desde uma dúzia de moças até trezentas ou quatrocentas, ocupadas em trabalhos manuais, principalmente com têxteis, beneficiando-se de isenções fiscais. Na metade do Segundo Império, a população desses ateliês é estimada em 80.000 e aumenta até o final do século XIX²¹. A entrada nos ateliês já era um favor, pressupunha a inscrição da família nas redes de dependência religiosa e, muitas vezes, o pagamento de uma pequena soma. Para as mais pobres, a fórmula da usina-convento foi, então, desenvolvida, e era composta por uma direção mista, metade industrial, metade religiosa, sobretudo nas regiões de têxteis. A partir de um exemplo lionês essa fórmula prosperou, produzindo três célebres casas em Jujurieux, em La Séauve e em Tarrare: regulamento conventual, tempo inteiramente ocupado pelos exercícios religiosos e pelo trabalho industrial, vigilância confiada às Irmãs de São José e às Irmãs de São Vicente de Paula, remuneração por contrato anual. Tudo era feito a fim de seduzir as famílias pobres que ali encontravam a segurança de uma preservação moral de suas filhas, a possibilidade de embolsar uma soma quando entravam ou quando saíam e, para as filhas, a esperança de um casamento graças aos salários, pagos sob a forma de penhor, como o dos serviçais.

Entre essas duas fórmulas de manutenção dos bons costumes, os moralistas filântropos e as feministas denunciam mais ou menos cruamente a existência de uma espécie de

21 Ver Mounier, *De l'organisation du travail manuel des jeunes filles*, 1869, e P. Gemahling, *Travailleurs au rabais*, 1910.

círculo vicioso, que engendrava e reproduzia a decadência física e moral da população pobre em vez de conjurá-la. Entre um livro como o de J. Daubié, eminente feminista do Segundo Império, *La femme pauvre au XIXe. siècle*, e o do célebre economista e filântropo Leroy-Baulieu sobre *Le travail des femmes*²², a distância não é grande. Ambos concordam em denunciar os inconvenientes das organizações claustrais. Primeiro, por sua suposta incidência sobre as rendas. Em 1849, em Lyon, Macon, Saint-Etienne, comunidades religiosas foram violentamente atacadas e condenadas ao fechamento por operárias desempregadas, que saquearam vários conventos, quebrando e queimando os teares²³: as organizações conventuais, de fato, se interpõem entre a força de trabalho e o mercado, utilizando suas isenções fiscais e seu regime comunitário para proporem preços inferiores aos do trabalho livre, provocando assim uma baixa de salários e, portanto, uma adesão das mulheres livres à imoralidade. Além do mais, elas monopolizam os empregos que poderiam convir melhor às mulheres (assistência, educação...), de modo que a mulher sem dote é obrigada a ser religiosa se quiser exercer esses trabalhos, ou exposta a se transformar em prostituta se aceitar um trabalho livre. Os dois livros denunciam igualmente a desconexão da formação conventual. J. Daubié mostra que as mulheres que passam a sua juventude nas usinas-conventos, com a esperança de preservar suas chances de casamento, são repelidas, quando daí saem, pelos operários que não querem casar com “essas freiras”. Leroy-Beaulieu estigmatiza a “educação em estufa”, os internatos superlotados, que formam para “trabalhos semi-artesaniais” e não preparam “o espírito da jovem através de um ensino substancial que desenvolva energeticamente sua personalidade. Toda mulher e, sobretudo, a mulher do povo, que é mais exposta a lutas e perigos, deve possuir força de vontade e firmeza de caráter. Uma educação que não desperte essas faculdades não cumpre seus propósitos”. A lógica da *preparação para a vida familiar* deve, portanto, suceder à *preservação para o casamento*: desenvolver o ensino doméstico, possibilitar à jovem, à viúva e, ocasionalmente, à esposa, ter acesso direto a um trabalho remunerador, abrir às mulheres carreiras específicas a fim de prepará-las efe-

22 *Le travail des femmes au XIXe. siècle*, 1873.

23 Tixerant, *Le féminisme à l'époque de 1848*, 1908.

tivamente para a família, evitar que as operárias caíam na prostituição e, enfim, reduzir a rivalidade entre homens e mulheres; com isso, as carreiras sociais das mulheres se inscrevem no prolongamento de suas atividades domésticas.

A eficácia dessa trajetória familiarista decorre, sem dúvida, do fato de articular as trajetórias masculinas e femininas, atacando progressivamente a antiga situação onde, segundo a expressão de Gemahling, a mulher fazia concorrência ao homem e, a criança, à mulher, tendo como resultado a desmoralização da família. Isso, entretanto, não detém a entrada das mulheres no mercado de trabalho, mas a organiza em moldes que introduzem na carreira feminina o princípio de uma promoção que passa pela aquisição de uma competência doméstica. O trabalho industrial das jovens, das mulheres solteiras, das esposas pobres é reconhecido como uma necessidade ocasional e não como um destino normal. Se o homem melhorar sua situação através da estabilidade e do mérito profissional, ela poderá permanecer em casa e aí desenvolver competências que a transformem num verdadeiro lar. E, em seguida, nesse movimento, orientar-se para profissões administrativas, assistenciais e educativas que correspondam melhor à sua natural vocação. Essa inflexão introduzida na carreira feminina restitui ao homem, senão a realidade, pelo menos a impressão de seu antigo poder patriarcal, assegurando-lhe a responsabilidade principal no abastecimento do lar; e situa a mulher numa posição de vigilância constante sobre o homem, já que estará interessada na regularidade da vida profissional e, portanto, social de seu marido, da qual dependerão suas próprias possibilidades de promoção.

Esta estratégia de familiarização das camadas populares, na segunda metade do século XIX tem, portanto, como suporte principal, a mulher e lhe associa um certo número de instrumentos e aliados: instrução primária, ensino da higiene doméstica, instituição dos jardins operários, repouso do domingo (repouso familiar em oposição ao da segunda-feira, tradicionalmente ocupado em bebedeiras). Mas o principal instrumento que ela recebe é a habitação "social". Praticamente tira-se a mulher do convento para que ela tire o homem do cabaré; para isso se lhe fornece uma arma, a habitação e seu modo de usar: afastar os estranhos e mandar entrar o marido e, sobretudo, os filhos.

A habitação social, tal como emerge no final do século XIX, tendo como forma predominante as moradias baratas (H.B.M. predecessoras dos H.L.M.)* é o resultado das numerosas observações efetuadas sobre a classe operária no decorrer do século e também o resultado de experimentações e intercâmbios internacionais (as exposições universais, a partir do Segundo Império, consagram uma parte de suas atividades a esta questão). Vamos, assim, definir-se progressivamente a instauração de um duplo objetivo.

Inicialmente, a habitação deve conquistar um espaço entre o antro e a caserna. O antro é o resultado do hábito rural e artesanal que consiste em considerar o local familiar como um esconderijo, um reduto protegido dos olhares alheios e onde se amontoam as riquezas assim como faz o animal com sua presa; em torná-la uma pequena fortaleza onde se pode esconder durante o dia para sair à noite. Essa imagem do habitat popular que assusta os higienistas não chega a ser, por certo, o produto de uma concepção tão primitiva da existência: além dos problemas de aquecimento e de proteção, a exigüidade das aberturas das casas populares tinha uma certa relação com o uso, herdado do Antigo Regime, que consistia em calcular o imposto sobre o número de portas e janelas. Além do mais, esse amontoamento correspondia freqüentemente à utilização profissional: os famosos porões de Lile, famosos por sua insalubridade, eram ocupados por famílias operárias que conservavam, nessa umidade, as melhores condições para conservar seus materiais. Ao lutarem contra a insânia e a imoralidade desses casebres e porões, os higienistas também lutavam contra uma concepção do habitat como abrigo, como lugar de defesa e de autonomia. Queriam substituir a força autárquica pela força de trabalho, fazer da habitação um espaço sanitário e não mais um espaço "militar", banir o que nela havia de propício a alianças ocultas e fusões suspeitas. Para isso os mínimos detalhes tinham importância. Por exemplo, o hábito suspeito de espalhar no interior das casas gravuras equívocas. "É preciso ser severo e proscrever sem piedade os excessos de decorações, as imagens obscenas ou degradantes e substituí-las

* N. do T.: H. B. M.: Habitations à bon marché (moradias baratas); H. L. M.: Habitations à Loyer Modéré (conjuntos residenciais com aluguéis subsidiados).

por flores em volta da casa”²⁴. A fórmula da caserna oferece perigos semelhantes, na medida em que reúne uma grande quantidade de indivíduos sob um regime uniforme, onde a convivência dos solteiros e das famílias engendra uma baixa da moralidade e, sobretudo, a impossibilidade de aplicar os regulamentos. E os responsáveis da ordem temem, nesses gigantescos agregados, uma incitação à revolta. A solução consiste em fornecer habitações em função das condições de admissibilidade que garantam a moralidade dos habitantes sob pena de despejo. Os bairros construídos a partir de 1850, os bairros Napoleão de Paris e de Lille, os bairros de Mulhouse, quadro de experiências de vanguarda do patronato paternalista e filantrópico, respondem a essa exigência. Taillefer, médico do bairro Napoleão de Paris, anuncia que o bairro será o “túmulo da revolta” relatando, para confirmar suas palavras, o comportamento dos membros do “seu” bairro durante os acontecimentos de 2 de dezembro, no momento em que os insurretos vêm conclamá-los: “Após proferirem algumas palavras amigas a meu respeito, todos se retiraram para suas habitações respectivas e os perturbadores foram obrigados a partir”²⁵. O apego do operário à ordem pública é garantido por seu desejo de conservar a moradia e, em sua ausência, a mulher se encarrega de mantê-lo, como relata Reybaud a propósito dos operários da fábrica de Cunin-Gridaine em Sedan, onde surgiu o hábito “da mulher vir suplicar perdão pelas faltas do marido”.

As pesquisas sobre a articulação interna da habitação visam, explicitamente, favorecer essa função de vigilância mútua. Daí, a elaboração de um segundo objetivo: conceber uma habitação suficientemente pequena para que nenhum “estranho” possa morar e, contudo, bastante grande para que os pais possam dispor de um espaço separado dos filhos e que tenham a possibilidade de vigiá-los em suas ocupações sem serem observados na sua intimidade. O costume de ter um ou vários “pensionistas” era muito freqüente nas camadas populares: ligado à antiga organização familiar da produção que abrigava os aprendizes e algumas vezes os artífices, ligado

24 Ch. Pillat e Gosselet, *Catéchisme d'hygiène à l'usage des enfants*, Lille, 1850.

25 A. Taillefer, *Des cités ouvrières et de leur nécessité comme hygiène et tranquillité publique*, 1850.

igualmente à carestia dos aluguéis, esse hábito tornava o espaço familiar, ao mesmo tempo, espaço social, escala em um percurso, e não enclave de vigilância e de paz, segundo observadores como Blanqui e Reybaud²⁶. O arquiteto Harou Romain especializado, ao mesmo tempo, em prédios carcerários e em habitações sociais denuncia, nessa vontade aparente de economia, a causa da falta de higiene e da imoralidade das camadas populares, já que leva a concentrar, numa mesma peça, os filhos, meninos e meninas juntos e, algumas vezes, os pais²⁷. A fim de remediá-lo, os bairros operários de Mulhouse proibem a sub-locação e, na Bélgica, Ducpétiaux preconiza a separação de uma peça no interior da casa com entrada independente. Afastado o estranho, cabe agora redistribuir o espaço familiar entre pais e filhos.

O objetivo é reduzir a parte ‘social’ da habitação em proveito dos espaços reservados dos pais e dos filhos. O quarto de dormir deve se transformar no centro virtual, invisível para os filhos. Ele é, segundo Fonssagrives “a pequena capital do reino pacífico do casal”. Para os filhos é necessário “um quarto ao lado do quarto dos pais que retire, a uma vigilância oculta, o que ela teria de vexatório se fosse mais aparente, deixando-lhe a eficácia”. Essa separação dos sexos e das idades na habitação popular contraria tanto as antigas formas de agregação que irá mobilizar os filântropos durante todo o século. Poder-se-á ter uma idéia desse fato pelo seguinte extrato dos debates do *Congresso de Higiene Pública de Bruxelas*, em 1851, sobre a questão da “distribuição interna das casas”. Fbrington: “A separação dos sexos é indispensável para a moralidade e a decência. Um ministro me disse: ‘Fiz tudo o que pude, mas o quarto de dormir comum me venceu.’” Duc-

26 Blanqui, encarregado pela Academia das Ciências Morais e Políticas de preparar um relatório sobre *L'Etat des classes ouvrières après le formidable mouvement révolutionnaire de 1848*, afirma que é nas regiões de industrialização menos avançada, onde o ateliê artesanal ainda não cedeu lugar à manufatura, que a insalubridade e a indisciplina são maiores; o “pauperismo e a manufatura se combinam melhor nesses lugares”, onde as crianças vagabundas tornam-se alvo dos agitadores. Ele visa particularmente os canutos de Lyon. Reybaud retomará o argumento quinze anos depois.

27 Harou Romain, “Projet d'association financière pour l'amélioration des habitations des ouvriers de Bruxelles”, *Annales de charité*, 1847 e 1848.

pétiaux: "Quando essa separação for impossível, não se poderia obtê-la por meio de formas suspensas para os filhos?" Gourlier: "Seria preciso separar a rede do resto do quarto com uma espécie de cortina. Mas, esta logo será retirada". Raman de la Sagra: "Vós preferis um leito onde pais e filhos fiquem reunidos, a uma rede?" Gourlier: "Suponhamos que essa separação não seja feita; nossa obra estaria condenada. De suas redes os filhos verão os pais. Portanto, o pudor não será respeitado".

Ilhas de insalubridade, peças num sistema de defesa, abrigos de relações animais, eis o que era a habitação popular, as casas de cômodo de Paris, os porões de Lille, os pardieiros de Lyon. A equação da habitação popular foi buscada na solução deses três males. Organizar um espaço que seja suficientemente amplo para ser higiênico, pequeno o bastante para que só a família possa nele viver, e distribuído de tal maneira que os pais possam vigiar os filhos. Pretende-se que a habitação se transforme numa peça complementar à escola no controle das crianças: que seus elementos móveis sejam banidos para que nela se possa imobilizar as crianças. A busca da intimidade, a competência doméstica proposta à mulher popular, são o meio de fazer aceitar, de tornar atraente esse habitat que passa, de uma fórmula ligada à produção e à vida social, a uma concepção fundada na separação e na vigilância. Se o homem preferir o exterior, as luzes do cabaré, se as crianças preferirem a rua, seu espetáculo e suas promiscuidades, será culpa da esposa e da mãe.

O advento da família moderna centrada no primado do educacional não é, portanto, efeito da lenta propagação de um mesmo modelo familiar através de todas as camadas sociais, segundo a lógica de sua maior ou menor resistência à modernidade. Existem, pelo menos, duas linhas, nitidamente distintas, de promoção dessa preocupação educacional, e as diferenças entre os efeitos políticos que elas induzem são suficientemente grandes para que se possa emprestar-lhes a forma de uma simetria invertida.

Tanto numa série como na outra há, certamente, recentramento da família sobre si mesma, porém, esse processo não tem o mesmo sentido para cada uma das linhas. A família

burguesa constituiu-se através de um *retraimento tático* de seus membros com o objetivo de recalcar ou controlar um inimigo do interior: os serviçais. Através dessa coesão ela se atribui um excesso de poder que a eleva socialmente, permitindo-lhe retornar ao campo social com mais força, para aí exercer diversos controles e patrocínios. A aliança com o médico reforça o poder interno da mulher e mediatiza o poder externo da família. Ao passo que a família popular se amolda a partir de uma *redução* de cada um de seus membros aos outros, numa relação circular de vigilância contra as tentações do exterior, o cabaré, a rua. Ela realiza suas novas tarefas educativas às custas de uma perda de sua coextensividade com o campo social de uma separação de tudo aquilo que a situava num campo de forças exteriores. Isolada, ela se expõe, doravante, à vigilância de seus desvios.

É ainda mais significativa a diferença de posições táticas em que se encontram a mulher burguesa e a mulher popular. Através da revalorização das tarefas educativas se estabelece, para a mulher burguesa, uma nova continuidade entre suas atividades familiares e suas atividades sociais. Ela descobre um domínio de missão, abre para si um novo campo profissional na propagação das novas normas assistenciais e educacionais. Pode, ao mesmo tempo, ser suporte de uma transmissão do patrimônio no interior da família e *instrumento de irradiação cultural no exterior*. A mulher do povo possui, por natureza, um trabalho antagônico com o seu *status* materno. Algumas vezes ele representa uma necessidade mas é sempre obstáculo à realização de sua função de guardiã do lar. Para ela, não se trata de irradiação: sua missão é, ao contrário, velar por uma *retração social de seu marido e de seus filhos*. É dela, da regularização que impõe, que depende a transmissão de um patrimônio que permanece, quase sempre, exterior à família, o "patrimônio social" como dizem os juristas, cuja gestão escapa à família e do qual o operário não pode dispor enquanto viver, já que só o obtém com sua própria deterioração e morte. "Enquanto a transmissão do patrimônio da família burguesa se faz através do testamento ou *ab intestat*, no que concerne ao patrimônio da família operária, não pode existir transmissão por testamento; no que diz respeito à sucessão *ab intestat*, ela não é mais regulada de maneira uniforme, mas depende das leis e dos regulamentos adotados pelas diver-

sas instituições que têm por objetivo a criação desse patrimônio para o operário. Como vimos acima, a questão da liberdade de testar não se coloca nesse caso, porque as diversas instituições de previdência não se propõem a formar um patrimônio de que o operário possa dispor a seu modo, por testamento, mas proteger sua família que, sem ajuda dessas instituições, seria uma família rebaixada, a cargo da Assistência Pública. Enfim, enquanto na família burguesa o herdeiro perpetua a personalidade do defunto retomando, ao mesmo tempo, todos os seus bens, e arcando com a responsabilidade de todas as suas dívidas, na família operária a pessoa do herdeiro é inteiramente independente da personalidade do defunto, todos os seus direitos se reduzem a receber uma soma fixa, determinada anteriormente, e não é absolutamente responsável pelas dívidas”²⁸.

E a infância? No primeiro caso, a solicitude de que é objeto toma a forma de uma *liberação protegida*, de um resgate dos medos e pressões comuns. Em torno da criança a família burguesa traça um cordão sanitário que delimita seu campo de desenvolvimento: no interior desse perímetro o desenvolvimento de seu corpo e de seu espírito será encorajado por todas as contribuições da psicopedagogia postas a seu serviço e controlado por uma *vigilância discreta*. No outro caso, seria mais justo definir o modelo pedagógico como o de *liberdade vigiada*. O que constitui problema, no que lhe diz respeito, não é tanto o peso das pressões caducas, mas sim o excesso de liberdade, o abandono nas ruas, e as técnicas instauradas consistem em limitar essa liberdade, em dirigir a criança para espaços de maior vigilância, a escola ou a habitação familiar.

28 P. Alvarez, *De l'influence de la politique, de l'économie et du social sur la famille*, 1899.

III. O GOVERNO ATRAVÉS DA FAMÍLIA

INTRODUÇÃO.

No Antigo Regime a família era, ao mesmo tempo, sujeito e objeto de governo. Sujeito, pela distribuição interna de seus poderes: a mulher, os filhos e os aderentes (parentela, serviçais, aprendizes) devem obrigação ao chefe de família. Objeto, no sentido em que também o chefe de família se situa em relações de dependência. Por seu intermédio a família se encontra inscrita em grupos de pertinência que podem ser *redes de solidariedade*, como as corporações e comunidades aldeãs, ou *blocos de dependência* do tipo feudal ou religioso, freqüentemente os dois ao mesmo tempo. A família constitui, portanto, um plexus de relações de dependência indissociavelmente privadas e públicas, um elo de liames sociais, que organiza os indivíduos em torno da posse de uma situação (ao mesmo tempo profissão, privilégio e *status*) outorgada e reconhecida por setores sociais mais amplos. É, portanto, a menor organização política possível. Incrustada diretamente nas relações de dependência ela é atingida globalmente pelo sistema das obrigações, das honras, dos favores e desfavores que agitam as relações sociais. Submetida, mas também parte ativa imediata nesse jogo movediço dos vínculos, dos